

Intervenção sobre a Petição nº 8/2017 - O Filipa é de todos, na Assembleia Municipal de Lisboa de 11 de Julho de 2017

No caso da Petição nº 8/2017, “**Os Verdes**” gostariam de começar por saudar os peticionários por terem publicamente alertado para o problema, que relatam, sobre o Agrupamento Filipa de Lencastre, localizado no Bairro do Arco Cego, e que em 2016 ficou classificado em 1º lugar no ranking das escolas secundárias públicas do País. Trata-se, aliás, de uma situação que será afinal um pouco comum por toda a cidade e, quiçá, no próprio País.

Em primeiro lugar, argumentam que, apesar de reconhecerem que o despacho ministerial das matrículas e da sua renovação estar a ser cumprido pela direcção escolar, a área geográfica que serve o Agrupamento não é equilibrada, englobando apenas o lado poente da Praça de Londres, mas chegando ao longínquo quarteirão da Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

Em segundo lugar, para além de surgirem nas candidaturas a vagas endereços de entidades públicas com grande expressão laboral, apontam para outras situações de eventual contorno da lei, como a possível utilização de encarregados de educação falsos. Defendem por isso que, para a frequência escolar, deveria ser dada prioridade à proximidade efectiva das moradas dos alunos e dos reais encarregados de educação, para que as crianças que vivem nas áreas circundantes, nomeadamente as mais pequenas, tenham direito a frequentar a escola mais próxima da sua residência, sem terem de ser empurradas para áreas mais afastadas.

Depois, em terceiro lugar, já todos reconhecemos que, quando se trata de ensino secundário, a responsabilidade directa para a sua resolução não compete a esta AML, mas sim à respectiva tutela da Administração Central. Tal não invalida que este plenário não deva apelar ao Governo para que providencie as correcções legislativas e administrativas consideradas necessárias e à CML para proceder ao acompanhamento deste processo.

E porquê? Porque, em quarto lugar, parece que a própria reorganização administrativa da cidade poderá ter parcialmente conflituado com as áreas dos Agrupamentos anteriormente definidas pelo Ministério e plasmada na Carta Educativa.

Deste modo, e em quinto lugar, para os peticionários a solução poderia passar não apenas pela revisão do mapa que distribui os alunos pelas escolas de Lisboa, como pela prévia apresentação do comprovativo de morada fiscal dos encarregados de educação ou dos familiares directos que têm as crianças à sua guarda durante grande parte do dia e os levam e recolhem na escola.

Finalmente, perante o alerta apresentado pelos peticionários, “**Os Verdes**” consideram importante que o Ministério agende para breve a revisão da Carta Educativa de Lisboa e a respectiva reorganização geográfica dos equipamentos de ensino dos agrupamentos escolares da capital.

J. L. Sobreda Antunes, Grupo Municipal de “**Os Verdes**”

Partido Ecologista “**Os Verdes**”

1/1

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa

Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - [E-mail](#) - [Sítio web na AML](#) - [Blogue “Os Verdes” em Lisboa](#)